



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 - Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

### REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Considerando, que as licitantes foram declaradas inabilitadas pela Pregoeira por não terem atendido as exigências do Edital, especialmente quanto a habilitação técnica.

Considerando, que a aplicação do dispositivo legal previsto no §3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 possivelmente não trará o resultado esperado, atrasando mais o andamento do processo e a obtenção do resultado final esperado, que a instalação dos Parques Infantis nas Escolas Municipais.

Considerando, que a abertura de novo certame licitatório é mais viável com a reanálise das cláusulas editalícias, de forma a garantir a obtenção do objeto pretendido;

RESOLVO:

**REVOGAR** o processo de licitação realizado através do Pregão Eletrônico nº 005/2023, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

*"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revoGAR a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."*

Por razões de interesse público devidamente justificadas nos considerandos acima.

Alto Jequitibá/MG, 14 de julho de 2023.

**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**

Prefeito